



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUEREM ao Executivo Municipal que inclua os arredores do Colégio Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva e da APAE Mariópolis no projeto de segurança municipal das escolas.

Justifica-se o pedido pois apesar de serem Colégios sob a tutela do Estado, os arredores são do município e os 509 estudantes do Costa e Silva e os 59 da APAE são nossos munícipes, ou seja, são quase 600 filhos, netos de mariopolitanos, são portanto, mariopolitanos.

Mariópolis, 17 de abril de 2023.

Ademir Basso
Vereador – PV

Dejair de Paula Ferreira
Vereador – PDT

Luciano Marcos Bellé
Vereador – PDT

Pedro Vieira dos Santos
Vereador – PDT

Solismar Germiniani de Sousa
Vereador – PSB